

2361, 08.11.2021, 23 09h26



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Diploma Maria da Penha à Sra. **IERECÊ
GUERREIRO BARROSO** e dá outras providências.

Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Maria da Penha à Sra. **IERECÊ GUERREIRO BARROSO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em **08 de novembro de 2021**.


Vereadora Livia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

A Sra. Irecê Guerreiro Barroso, indicada para receber o ilustre Diploma Maria da Penha, criado pela Resolução nº 043/2015 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado na promoção da prevenção e do combate à violência doméstica e familiar à mulher, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Irecê é bacharela em Direito pela UNAMA e advogada licenciada da OAB/PA, n. 17452. Atua como assessora de Varas Criminais desde 2012. Desde 2019 atua como assessora da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci com competência privativa para crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes contra a criança e adolescente, além de ser colaboradora da Comissão das Mulheres e Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

Iniciou sua participação social no movimento estudantil ainda durante a graduação, compondo as gestões do Centro Acadêmico de Direito da UNAMA - CADOB e o Diretório Central dos Estudantes - DCE/UNAMA. Filiou-se ao Partido Socialismo e Liberdade durante a graduação e passou a integrar o movimento nacional de juventude CONTRAPONTO.

Irecê é mãe da Bela, esposa do Thiago e dedica toda sua trajetória à defesa da vida das mulheres, atuando especificamente no combate à violência doméstica e familiar, da qual um dia já foi vítima. Busca, através do Direito, possibilidades de vida digna para mulheres em situação de violência, além de trabalhar para que o judiciário atue mais efetivamente com perspectiva de gênero em suas decisões.


Ser feminista já significa romper com muitas barreiras que o patriarcado coloca para as mulheres diariamente, historicamente, culturalmente e educacionalmente. Ser mãe quando se é feminista é mais um campo de dilemas e contradições. Estas são perspectivas sociais que precisam ser traduzidas em direitos, garantias, novas estruturas e novos tipos de relações de poder. Por isso é importante que mães ocupem espaços de destaque nos espaços de poder.

Além disso, é preciso reconhecer que a violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. É uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais. Por isso este tipo de violência não pode ser ignorado ou disfarçado. Precisa ser denunciado por toda a sociedade.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da sua luta diária em favor das mulheres em situação de violência, por meio da criação de redes de apoio que priorizem o acolhimento e a não-revitimização da vítima de violência, seja enquanto ativista, enquanto mãe ou enquanto assessora.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que buscam pensar e construir um cenário mais seguro e acolhedor para as mulheres vítimas da violência. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 08 de novembro de 2021.


Vereadora Livia Duarte
PSOL